



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2025

ALTERA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2025, QUE ESTABELECE DIA DE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º do Ato da Presidência nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...) (...)”

XI - 2 de maio, “Dia do Trabalhador”;”

Art. 2º Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão/SP, 22 de abril de 2025.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo